



LEI Nº 7.392, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026 .

Dispõe sobre a mudança de denominação do
EMCOR PADRE FULGÊNCIO DO MENINO JESUS,
localizada no Distrito de Ângelo Frechiani, neste
Município :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do
Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada para **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PADRE FULGÊNCIO DO MENINO JESUS**, a denominação da Escola Municipal Comunitária Rural Padre Fulgêncio do Menino Jesus, localizada na Rua Euclides Pretti, nº 450 - Distrito de Ângelo Frechiani - CEP 29.718-000, neste Município.

Art. 2º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 5.734, de 29 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina, em 25 de fevereiro de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496
770700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

